



**ATA DA 227^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**

Data : 04 de julho de 2025

Horário : 10h00min – primeira chamada | 10h15min – segunda e última chamada

Local : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às dez horas do dia quatro de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Guilherme Dallacosta (SEMAE), Tiago Mioto (SAR), Deyse Cristina Locatelli Haviaras (SCC), Gabriela Brasil dos Anjos (SEMAE), Maria Benedita da Silva Prim (SED), Rafael Gobbis Arantes (SEF), Hayde Koerich e Sá Baniski (SES), Thairini Claudino Zavistanovicz (SIE), Andreia Senna Soares Trennepohl (CASAN), Guilherme Xavier de Miranda Júnior (EPAGRI), Fabrício Dalmoro (IMA), Loreno Weissheimer (PGE), Alini Sobrosa Pedrosa (ABES), João Francisco Noll (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ-XIII), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Alini Masson (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Adriano Gelsleuchter (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), Leonardo Papp (OAB), José Almery Padilha (OCESC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE), Leandro Alexis Farina (SINPESC) e Lucas Kister Amaral (UNESC). Estiveram presentes como convidados: Priscila Corrêa (SEMAE), Ismael Edgar (SEBRAE) e Rafael Paludo (CIMVI). Assessoraram a presidência da reunião o Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin Nunes, e os servidores Mateus David Amaral e Fabiana Fernandes Ferreira Funchal. A presente ata foi lavrada tendo como base o áudio que contém a gravação integral da reunião realizada presencialmente. Verificado o quórum, passou-se ao expediente: **1. Instalação dos trabalhos.** O Secretário Executivo informou a ausência do Presidente, da Primeira Vice Presidente e da Segunda Vice Presidente do CONSEMA e, nos termos regimentais, indicou o Sr. Guilherme Dallacosta (SEMAE) para assumir a presidência *ad hoc* da sessão, sendo aprovado pelo Plenário. Ato contínuo o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e demais presentes. **2. Discussão e aprovação de ata.** **2.1. Aprovação da Ata da 226^ª Reunião Ordinária do Plenário de junho/2025.** Após deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade (Minutagem: 00:00:00 a 00:01:58) **3. Matérias de Interesse Ambiental.** **3.1. Apresentação do Sra. Daniela Beatriz Goudard Bussmann - Gerente de Meio Ambiente da Arteris S.A. sobre os “Componentes Ambientais do Contorno Rodoviário de Florianópolis”.** O Presidente justificou a ausência da Sra. Daniela Beatriz Goudard Bussmann por motivos particulares (Minutagem: 00:01:59 a 00:02:24). **3.2. Apresentação do Sr. Leonardo Papp - Conselheiro da Ordem de Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina (OAB/SC) sobre os principais aspectos da Lei n. 15.042/2024, que “institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE)”.** O Presidente passou a

palavra ao Conselheiro Leonardo Papp (OAB) que explanou sobre os aspectos gerais da Lei n. 15.042/2024. Os Conselheiros José Lourival Magri (FIESC), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE) e Guilherme Dallacosta (SEMAE) fizeram contribuições ao tema (Minutagem: 00:02:25 a 00:55:00). **3.3. Apresentação do Sr. Mauro Itamar Murara Júnior - Conselheiro da Associação Catarinense de Empresas Florestais (ACR) sobre o “Estudo Setorial de Base Florestal de Santa Catarina”.** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Mauro Itamar Murara Júnior (ACR) que falou sobre os cinquenta (50) anos da Associação Catarinense de Empresas Florestas e fez um breve balanço sobre o “Estudo Setorial de Base Florestal de Santa Catarina” lançado neste ano. Os Conselheiros Gabriela Brasil dos Anjos (SEMAE), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09) e José Lourival Magri (FIESC) fizeram contribuições ao tema (Minutagem: 00:55:01 a 01:32:20). **3.4. Processo SEMAE 2230/2024 - Publicação da Resolução deste Conselho que dá publicidade à atribuição do Município de Nova Itaberaba para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 251/2024.** Foi informado que foi publicada a Resolução CONSEMA nº 275, de 26 de junho de 2025 que dá publicidade à atribuição do Município de Nova Itaberaba para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade e, hoje, no Estado têm-se 152 (cento e cinquenta e dois) municípios exercendo o licenciamento ambiental de âmbito local, conforme relação que está publicada no site do CONSEMA. Na sequência, a pedido da Secretaria Executiva do CONSEMA, foi colocado em aprovação o pedido de inclusão de pauta do processo SEMAE 1563/2024, ao final do item “4. Correspondências”. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. (Minutagem: 01:32:34 a 01:34:37). **4. Correspondências. 4.1. Processo SEMAE 1039/2025 - Ofício nº 030/AMREC/2025 da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) solicitando a “este Conselho Estadual para que se implemente definitivamente a operacionalização desta sistemática junto ao SINFATweb, visando-se adequar o sistema a luz da Lei Estadual nº 18.350 de 27 de janeiro de 2022, bem como a própria Resolução CONSEMA 250/2024”.** O Presidente informou para a ciência dos Conselheiros que será expedido um ofício pela Secretaria Executiva do CONSEMA ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) para resposta a demanda (Minutagem: 01:34:38 a 01:37:03). **4.2. Processo SEMAE 1043 2025 - Ofício CT/D - 0575/2025 e Ofício CT/GMA - 265/2025 da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), indicando novos representantes para compor o Plenário, Câmara Técnica de Licenciamento (CTL) e Câmara Técnica de Saneamento (CTS) do CONSEMA.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que foi publicada a Portaria nº 531, de 26/06/2025, alterando os respectivos representantes e encaminhado também os ofícios às presidências das Câmaras Técnicas para as devidas providências (Minutagem: 01:37:05 a 01:37:38). **4.3. Ofício nº 483/2025/GABS/SDS da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SDC/SC), indicando representantes para compor a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro**

(CTGERCO) do CONSEMA. Foi informado para ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para a presidência da CTGERCO/CONSEMA para as devidas providências (Minutagem: 01:37:39 a 01:37:58). **4.4. Ofício SEI nº 80930/2025/MGI da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) - Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, indicando representantes para compor a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CTGERCO) do CONSEMA.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para a presidência da CTGERCO/CONSEMA para as devidas providências (Minutagem: 01:37:39 a 01:37:57). **4.5. Ofício nº 230/2025/GR da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), indicando novos representantes para compor o Plenário do CONSEMA.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que foi publicada a Portaria nº 531, de 26/05/2025, alterando os respectivos representantes (Minutagem: 01:38:17 a 01:38:32). **4.6. Ofício UEB-SC nº 082/25 da União dos Escoteiros do Brasil de Santa Catarina (UEB-SC), indicando representante para compor a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) do CONSEMA** Foi informado para ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para a presidência da CTEA/CONSEMA para as devidas providências (Minutagem: 01:38:33 a 01:38:53). **4.7. Processo SCC 9792/2025 - Ofício nº 817/SCC-DIAL-GEMAT da Secretaria da Casa Civil, solicitando o “exame e a emissão de parecer a respeito da Proposta de Sustação de Ato nº 0001/2024, que ‘Susta os itens 01.54.01 dos artigos 4º e 5º da Resolução CONSEMA nº 259/2024, os itens 01.54.01 do Anexo I da Resolução 251 de 8 de agosto de 2024 e o item 01.54.01 do Anexo VI, da Resolução CONSEMA nº 250/2024 para suprimir a atividade de Unidades de Produção de Leitão das referidas resoluções’, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)”.** O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin Nunes, que procedeu à leitura da manifestação emitida pela Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA), realizada em 3 de julho de 2025. Após a exposição, o Plenário homologou a referida manifestação, cabendo à Secretaria Executiva a elaboração e o envio de resposta oficial ao requerente (Minutagem: 01:38:54 a 01:45:33). **4.8. Processo IMA 39546/2024 - Ofício nº 12844/2025/IMA/GABP do Instituto do Meio Ambiente solicitando a “análise da sugestão de inclusão de um novo código na Resolução CONSEMA nº 250/2024, conforme o disposto no Ofício nº 19201/2024/IMA/GEAUD.”** Foi aprovado o encaminhamento para a Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 01:45:34 a 01:46:04). **4.9. Processo SEMAE 1116/2025 - Ofício nº 117/2025 da Prefeitura Municipal de Serra Alta informando a “este Conselho que, a partir do dia 01 de junho de 2025 (01/06/2025), o Licenciamento Ambiental do Município de Serra Alta/SC passa a ser realizado por meio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER”.** Foi aprovado o encaminhamento para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 01:46:05 a 01:46:37). **4.10. Ofício nº 1159/2025/GABPRM3-CHPJ do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no**

Município de Joinville, solicitando o “envio do ‘ofício CONSEMA 259/2022 encaminhado à Prefeitura Municipal de Ilhota, comunicando a deliberação da CTAJ’, informado no Ofício n. 19/2024; e solicito também o envio de cópia integral do processo SDE 336/2022”. O Presidente informou para ciência dos Conselheiros que o ofício será respondido pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:46:38 a 01:47:20). **4.11. Termo Circunstaciado nº 5020886-40.2025.4.04.7200/SC da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina - 7ª Vara Federal de Florianópolis** solicitando “*informações sobre o julgamento dos autos de infração nº 5867-E, 5868-E e 5869-E, bem como para informar sr. JOSÉ MORELLO SCARIOTT, CPF: 19140584020, realizou algum acordo extrajudicial com a PM Ambiental, especialmente em relação à reparação da área degradada e/ou pagamento de prestação pecuniária*”. O Presidente informou para ciência dos Conselheiros que o ofício será respondido pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:47:21 a 01:48:00). **4.12. SIG nº 09.2018.00004868-7 do Ministério Público de Santa Catarina - Promotoria de Justiça da Comarca de Urubici** solicitando “*informações sobre o julgamento do recurso apresentado no Processo Administrativo FATMA 00020683/2018, referente ao Auto de Infração Ambiental n. 9735-D, indicando de forma concreta a data do julgamento ou, se ainda não foi pautado, o motivo da demora*”. O Presidente informou para ciência dos Conselheiros que o ofício será respondido pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:48:01 a 01:48:35). **4.13. Inclusão de Pauta - Processo SEMAE 1563/2024** da Prefeitura Municipal de São José solicitando “*esclarecimentos quanto a interpretação do conselho estadual no que tange ao §1º, do Art. 44 da Resolução CONSEMA nº 250/2024 e § 1º, do art. 3º da Resolução nº 251/2024, pois existem duas possíveis interpretações aos dispositivos, conforme Comunicado Interno nº 163/2024/FMADS/SJ*”. O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin Nunes, que informou sobre os pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA) e pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA), concluindo-se pela necessidade de alteração do art. 44 da Resolução CONSEMA nº 250/2024 e do art. 3º da Resolução CONSEMA nº 251/2024. Na sequência, foi apresentado aos membros do Plenário o novo texto dos referidos dispositivos, sendo que após deliberação, as alterações foram aprovadas por unanimidade, cabendo a Secretaria Executiva elaborar e providenciar a publicação da resolução com as alterações (Minutagem: 01:48:36 a 01:55:00) **5. Assuntos gerais.** Nos assuntos gerais o Conselheiro José Lourival Magri (FIESC) mencionou a tendência dos novos empreendimentos da construção civil em adotar cores “escuras”, como cinza e preto, nas edificações, e alertou sobre os impactos que essa escolha pode acarretar no consumo de energia dessas construções. O Conselheiro João Francisco Noll (ACAPRENA) fez considerações sobre a presença de placas de publicidade ao longo das margens das rodovias federais no Estado, destacando que parte desses painéis estão localizados além da faixa de domínio das rodovias. Por fim, o Presidente destacou o início das capacitações sobre licenciamento ambiental que vêm sendo promovidas



pelo Estado, a primeira realizada no Município de Araranguá no dia 30 de junho de 2025, e anunciou que, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, ocorrerão novas edições nos municípios de Xanxerê e Maravilha (Minutagem: 01:48:38 a 02:05:01). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

Guilherme Dallacosta
Presidente